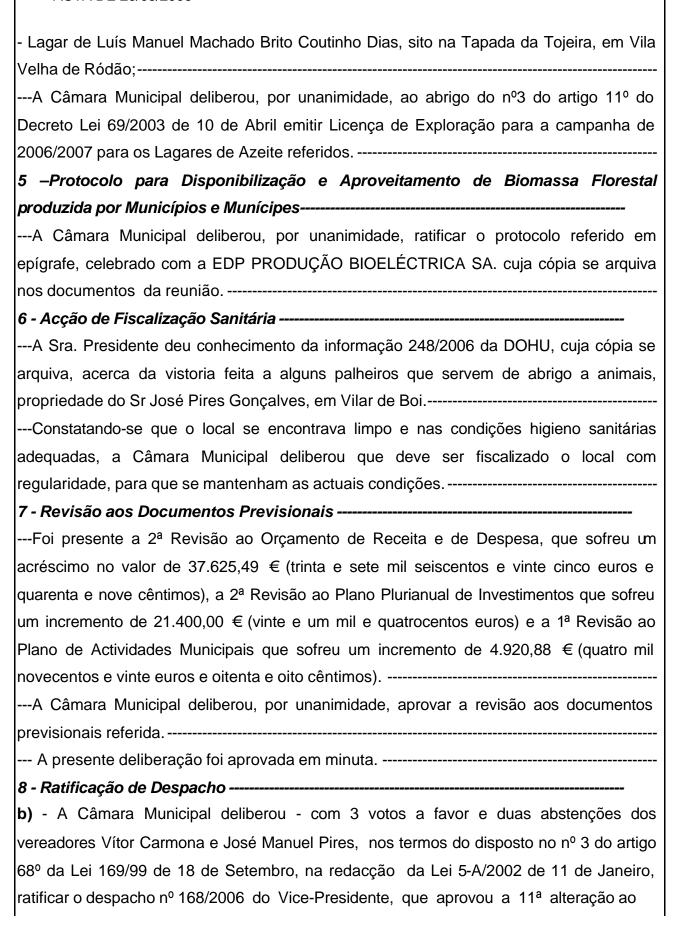
Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de		
Ródão levada a efeito em vinte de Setembro de dois mil e seis.		
Acta °19		
os vinte dias do mês de Setembro de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou- se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício		
dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da		
Dra Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Engo		
Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Sr. José Manuel Duque Pires		
e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires		
A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente pelas 10.00 horas		
Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião		
anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura,		
continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia		
Período antes da ordem do Dia		
Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise		
dos Pontos da Ordem do Dia		
Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia		
A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro		
alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os		
assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade,		
passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:		
Componente Apoio à Família		
Foi presente a informação 44/2006 do serviço de Educação, cuja cópia se arquiva na		
pasta dos documentos presentes à reunião, por onde se verifica haver necessidade de		
pagar, como adiantamento, ao Agrupamento de Escolas as refeições das crianças que		
frequentam o 1º ciclo. A previsão dos almoços para o ano lectivo 2006/07 será de 567		
almoços a 1,60 € e 441 a 0,22 €, pelo que o encargo a suportar pela Câmara Municipal		
será de 1.004,22€ (mil e quatro euros e vinte e dois cêntimos)		
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não só suportar o encargo como		
também pagar adiantadamente ao Agrupamento de Escolas, no início de cada período		
lectivo, o montante correspondente ao mesmo		

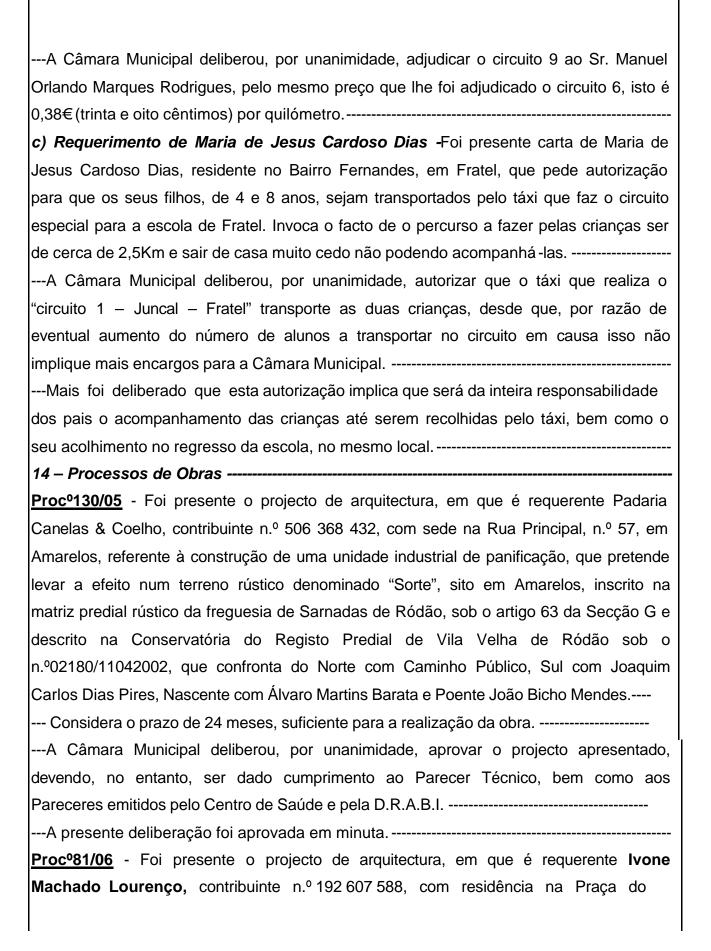
Comparticipação de Passe Escolar
A Sra. Presidente informou que o jovem Márcia Sofia Lopes dos Santos que
frequentava o 9º ano em Vila Velha de Ródão, foi transferida para a Escola António Sena
Faria de Vasconcelos, em Castelo Branco, onde frequenta um curso de Informática e o
jovem Rui Manuel André de Deus, que frequentava a escola EB de Vila Velha de Ródão,
passará a frequentar em Castelo Branco um curso de Formação Profissional
A mudança para Castelo Branco foi motivada por razões de dificuldade de
aprendizagem, não tendo a ver com uma opção dos alunos, pelo que a Câmara Municipal
deliberou, por unanimidade, comparticipar na íntegra os seus passes escolares
ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os
seguintes assuntos:
3- Finanças Municipais
Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou
o seguinte movimento: Total de disponibilidades "1.046.114,94 €' (um milhão, quarenta e
seis mil, cento e catorze euros e noventa e quatro cêntimos), dos quais "960.849,78 €"
(novecentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e nove euros e setenta e oito
cêntimos), são de Dotações Orçamentais e "85.265,16 €' (oitenta e cinco mil, duzentos e
sessenta e cinco euros e dezasseis cêntimos) de Dotações não Orçamentais
4 – Renovação de Licenças de Exploração Industrial de Lagares de Azeite
Foram presentes pedidos de Renovação da Licença de Exploração Industrial para a
campanha de 2006/2007 para os seguintes Lagares de Azeite:
- Cooperativa da Ladeira, CRL;
- Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Carapetosa;
- Lagar de Azeite de Joaquim Belo Carmona, em Cebolais de Baixo;
- Lagar Social de Alvaiade;
- Lagar de Manuel Dias Pires, em Monte Fidalgo;
- Cooperativa Agrícola Vale Figueirense, CRL;
- Lagar de Herdeiros de José Emílio Temudo Louro, no Monte da Charneca, em Vila
Velha de RódãoVelha de Ródão
- Lagar de Francisco Santos, Jerónimo Coelho e Outros, na Foz do Cobrão;
- Lagar de António Pires & Outros, em Marmelal;



Orçamento da Despesa, no valor de 38.780,00 € (trinta e oito mil setecentos e oitenta
euros), a 11ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de valor de
21.000,00 € (vinte um mil euros) e com uma diminuição de 12.430,00€ (doze mil
quatrocentos e trinta euros) e a 8ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no
valor de 10.000,00 € ( dez mil euros). O Plano Plurianual de Investimentos contemplou
ainda alteração de verbas para os anos de 2007, 2008 e 2009.
Os dois vereadores justificaram a sua abstenção por considerarem que existe um
número excessivo de alterações orçamentais
9 - Realização de Obras de Urbanização em Loteamento de Particular
A Câmara Municipal tomou conhecimento de que se encontram por terminar as obras
de urbanização do loteamento nº 1/97, a que corresponde o Alvará nº 4/98, em Fratel,
em que é requerente António da Graça Borges, havendo uma Garantia Bancária até ao
montante de 2.169,77€ (dois mil cento e sessenta e nove euros e setenta e sete
cêntimos) que garante a execução das mesmas
Sendo permitido à Câmara Municipal, tanto ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 47º
do D.L. 448/91 de 29 de Novembro, na redacção do D.L. 334/95 de 28 de Dezembro,
como da alínea c) do nº 1 do artigo 84º do D.L. 555/99 de16 de Dezembro, na redacção
do D.L. 177/2001 de 4 de Junho, executar ela própria as obras em falta, foi deliberado,
por unanimidade, mandar elaborar um orçamento para as mesmas, que deverá ser
enviado ao loteador, dando-lhe simultaneamente um prazo para execução das mesmas.
Caso não o faça a Câmara Municipal procederá à sua realização por administração
directa, por conta da caução atrás referida, ou a expensas do loteador, se aquela for
insuficiente
10 - Fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que,
com base no disposto nos números 4 e 8 e nas alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 112º do
D.L. nº 287/2003 de 12 de Novembro, e da alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99
de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, fixe as Taxas do
Imposto Municipal sobre Imóveis, em 2007 nos seguintes valores:
- <u>Prédios Urbanos</u> : 0,6%;
- <u>Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI</u> : 0,4%

|--|

A presente deliberação foi aprovada em minuta
11 - Taxa de Direitos de Passagem
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que
aprove a aplicação, no ano de 2007, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem prevista
na Lei nº 5/2004 de 10 de Fevereiro, sendo o percentual a aplicar, nos termos da alínea
o) do nº 2 do artigo 106º da citada Lei, de 0,25%
A presente deliberação foi aprovada em minuta
12 - Lançamento de Derrama
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea b)
do artigo 16º e nos números 1 e 2 do artigo 18º, ambos da Lei 42/98 de 6 de Agosto, com
as sucessivas alterações e, ainda, na alínea f) do nº 2 do artigo 53º do D.L. Lei 169/99 de
18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propor à Assembleia
Municipal que aprove o lançamento de uma Derrama, no ano de 2007, no valor de 8%,
oara reforçar a capacidade financeira do município
A presente deliberação foi aprovada em minuta
13 - Transportes Escolares
a) Comparticipação aos alunos do Ensino Profissional e Superior -Foi presente carta
de Carla Sofia Moreira Lopes, aluna do 4º ano da Escola Superior Agrária, em Castelo
Branco, que solicita autorização para viajar nos transportes escolares, bem como a
nabitual ajuda facultada pela Câmara Municipal. Foi também presente a informação nº
043/2006 do Sector da Educação, acerca da comparticipação no transporte Vila Velha
Castelo Branco para alunos do ensino superior, técnico profissional ou outro
Vista a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e à semelhança do
que vem acontecendo há alguns anos, comparticipar em 50% o "passe" dos alunos que
se encontrem a frequentar escolas profissionais ou técnico/profissionais, escolas de
ensino especial e estabelecimentos do ensino superior, em Castelo Branco, em termos
dênticos aos usados para os estudantes do ensino secundário
b) Criação do Circuito 9 a realizar por Táxi - Foi presente a informação 46/06 do
Sector da Educação por onde se verifica ser necessário criar um novo circuito de táxi,
com 16Km/dia, para transportar duas crianças, residentes na Tojeirinha, para a Escola do
1º Ciclo, que funciona actualmente na sede do Agrupamento em Vila Velha de Ródão



FL 81
-------

Pelourinho, n.º 9, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma garagem, que
pretende levar a efeito num terreno, sito na Praça do Pelourinho, em Vila Velha de
Ródão, inscrito na matriz predial urbano da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o
artigo 45 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o
n.º3927/20060726, que confronta do Norte com Manuel Pires Lourenço, Sul com José
Paulo de Oliveira, Nascente com António Fortunato e Poente com Rua
Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado
A presente deliberação foi aprovada em minuta
Procº54/2006 - Foi presente o projecto de construção de uma unidade de engorda de
suínos, em que é requerente a Sociedade Pecuária da Torrinha Lda, com sede na
Urbanização da Torrinha, Lote 10, na Sertã, pessoa colectiva nº 500 883 530, que
pretende instalar a referida unidade de engorda, para 1900 suínos, no Monte da Lameira,
em Perais, prédio que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila
Velha de Ródão com o nº 202 da freguesia de Perais, e está inscrito na matriz predial
respectiva sob o artigo nº 1, secção AT-AT2
Vistos os Pareceres Técnicos constantes do processo, a Câmara Municipal deliberou,
com 3 votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e José Manuel
Pires, aprovar o projecto, nos termos apresentados
Os vereadores Vítor Carmona e José Manuel Pires abstêm-se atendendo a que:
a) as questões de ordem ambiental não estão completamente consideradas e
esclarecidas;
b) a relação número de hectares- quantidade de animais é susceptível de criar impactos
negativos, quer na paisagem quer na qualidade ambiental da área circundante
O Vice Presidente referiu que a Câmara Municipal não pode ignorar que o projecto em
análise já obteve o Parecer Positivo do Ministério do Ambiente, para além de que a
própria Câmara Municipal, por unanimidade, emitiu parecer favorável à instalação do
empreendimento, em sede de apreciação prévia
7 - Informações
A Sra Presidente deu conhecimento dos pagamentos efectuados, que foram no valor de
71.073,65 €;

0	Vereador Vítor Carmona perguntou
-	se o município era afectado pela nova Lei de Finanças Locais, caso esta fosse
	aprovada nos termos propostos, tendo a Sra. Presidente informado que ainda não
	pode prestar informações concretas, uma vez que o assunto vai ser discutido hoje
	mesmo, numa reunião na ANMP;
-	em que situação se encontra o serviço que foi criado para apoiar os munícipes mais
	idosos em pequenas reparações que necessitassem em suas casas. A Sra Presidente
	esclareceu que está praticamente parado porque a Rede Social para o concelho ainda
	não foi aprovada. Só quando esta estiver aprovada poderão ser feitas candidaturas
	para financiamento de apoios do tipo do referido. De momento apenas estão a ser
	feitas pequenas reparações solicitadas pelos munícipes, dentro dos recursos da
	Câmara Municipal;
-	como está a funcionar a empresa "Incentivos Outdoor" e se existe já alguma reacção
	por parte da população. A Sra Presidente informou que a empresa está a montar o
	Parque e que o processo de licenciamento está a decorrer, já estando, nesta altura,
	feito um investimento considerável por parte da Incentivos Outdoor;
-	se já existem informações sobre o Quadro Comunitário, tendo a Sra. Presidente
	respondido que ainda estão só a ser transmitidas directivas, e que serão privilegiadas
	as propostas feitas que envolvam vários municípios
- F	Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia
do	s seguintes documentos: Protocolo a celebrar com a EDP produção Bioeléctrica S.A;
Inf	ormação 248/06 da DOHU
	Encerramento
	E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada
en	cerrada a reunião pelas 11.45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que
de	pois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram,
е	por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão
Ad	ministrativa e Financeira, que a secretariei